



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.196, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor CÉSAR DA ROCHA NEVES, matrícula Siape nº 1338145, CPF nº 072.106.377-29, da função de Coordenador-Geral Substituto da Coordenação-Geral de Monitoramento de Solvência – CGSOA, da Diretoria Técnica - Ditec, código DAS 101.4, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 3.568, de 3 de março de 2010, publicada no DOU de 8 de março de 2010, seção 2, página 29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente